



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.808/2025 – DO DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Ementa: Reconhece o Município de Guarabira como “Cidade Paraibana da Arte Naif” e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, recebendo parecer favorável a matéria, proferido pelo deputado George Moraes, designado relator especial pela mesa diretora na sessão ordinária do dia 26 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente